



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000073

RESOLUÇÃO Nº 648, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

Inclui cargos no Anexo II - Cargos de Provi-
mento Efetivo - CPE, de que trata o Art.
47, da Resolução nº 559, de 15 de outubro de
1991.

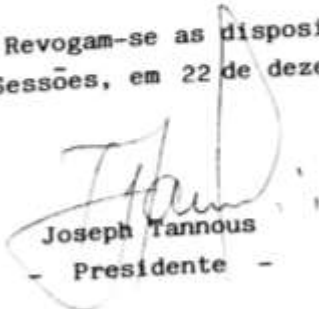
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo II - Cargos de Provitmento Efetivo CPE, de que trata o Art. 47, da Resolução nº 559, de 15 de outubro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NUMERO DE CARGOS	SIMBOLO	ESCOLARIDADE
CPE - 01	ADVOGADO	03	39 a 48	SUPERIOR
CPE - 02	CONTADOR	01	39 a 48	SUPERIOR
CPE - 03	OF. DE ADMINISTRAÇÃO	02	12 a 21	2º GRAU
CPE - 04	DIGITADOR	01	09 a 18	1º GRAU
CPE - 05	TELEFONISTA	01	07 a 16	1º GRAU
CPE - 06	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	02	05 a 14	ELEMENTAR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1993.


Joseph Tannous

- Presidente -